

ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS NA FE

Os estágios obrigatórios e não obrigatórios para os alunos dos cursos de Pedagogia presencial (diurno e noturno) estão regulamentados pela [Resolução 01/2022 do Colegiado dos Cursos de Graduação da FE](#).

O(A) estudante pode ainda consultar outras informações gerais sobre Estágio Curricular Supervisionado das Licenciaturas na UnB, disponíveis em:

http://deg.unb.br/images/Diretorias/DAIA/cesg/arquivos_gerais/orientacoes_estagio_licenciatura_s.pdf

ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

O(A) estudante efetuará sua matrícula na turma de interesse, conforme se encontra no SIGAA;

Em seguida, enviará para o(a) professor(a) orientador(a) de estágio na FE/UnB e-mail com os dados para o preenchimento do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) e para obter informações pertinentes para a vivência do estágio:

Exemplo:

Nome do estudante/estagiário: Ana XYZ

No Matrícula na IES do estagiário: 22/00000

RG do estagiário: 5.555.555

CPF do estagiário: 888.888.888-88

Telefone do estagiário (fixo ou celular): (61) 99999.1111

E-mail do estudante/estagiário (o mesmo utilizado para cadastro no SEI): anaxyz@gmail.com

OBS: Estão disponíveis na página da FE/Graduação/Presencial/Documentos e Formulários o [modelo do TCE para Escola Pública – Convênio SEEDF/UnB](#) e o [modelo do TCE para estágio obrigatório sem contraprestação em espaço não escolar e em instituição privada de ensino](#).

Posteriormente, aguardará a comunicação da secretaria de graduação para a assinatura do seu Termo de Compromisso de Estágio (TCE) e o início do semestre para agendar os encontros de orientação com o professor de estágio FE/UnB.

A relação dos docentes da FE que orientam projetos/estágios está disponível na página da FE/Graduação/Presencial/[Documentos e Formulários](#)

ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Para solicitar autorização de estágios não obrigatórios os alunos devem enviar os seguintes documentos para graduacaopedagogia@unb.br :

I) Plano de Atividades a ser desenvolvidas pelo estudante no campo de estágio, elaborado em conjunto com o professor orientador da FE;

O plano de estágio deve considerar as horas para inserção inicial (roteiro de observação); as horas para observação participante (inserção específica); as horas para intervenção (prática pedagógica) e as horas para orientação e elaboração do relatório final (apresentação ao orientador).

O Plano de Atividades deve ser assinado pelo orientador e pelo supervisor de estágio na instituição Concedente.

quem assina o Plano de Atividades no campo referente ao supervisor deve ser a mesma pessoa descrita no contrato social da empresa.

II) Termo de Compromisso de Estágio – (TCE), assinado pelo estudante, pela empresa/instituição concedente, pela integradora e pelo supervisor.

quem assina pelo Concedente é a pessoa descrita no contrato social como representante da empresa ou quem tem procuração desta para assinar o documento.

Em hipótese alguma o estudante poderá iniciar o estágio sem a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

ATENÇÃO!

Os documentos devem estar legíveis e enviados em formato JPEG, com antecedência mínima de 7(sete) dias úteis antes da data prevista para o início do estágio.